



ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 1796/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DO VELÓRIO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA

Aos 12 dias de abril de 2023, às 09h30, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava, situada à Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava/SP, reuniram-se para proceder à abertura da licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 005/2023 para **OBRA DE REFORMA DO VELÓRIO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA**, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 102/GAB, de 01 de dezembro de 2022, composta pelos seguintes membros presentes: Sra. Ana Irene Palmeira Marcondes – Presidente da Comissão, Sr. Felipe Rodrigues Miranda dos Santos - Membro e Sr. Caio Luiz Storto Santos – Membro. Representando a equipe técnica da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, esteve presente o Sr. João Pedro Diniz Pereira, Chefe de Divisão de Engenharia e representando a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, esteve presente a Sra. Rosaura Ferreira de Oliveira, Secretária Adjunta.

Apresentaram envelopes dentro do horário estabelecido, as empresas abaixo citadas:

- **CONSTRUTORA GUIMARÃES E BORGES LTDA**, portadora do CNPJ nº 27.190.054/0001-13, representada pelo Sr. Leonardo Pereira dos Santos, portador do RG nº 42.333.187-5, devidamente credenciado.
- **W.A. MONTEIRO ENGENHARIA ME**, portadora do CNPJ nº 38.076.958/0001-39, representada pelo Sr. Wallace Alan Monteiro, portador do RG nº 40.460.844-9, devidamente credenciado.
- **WB PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, portadora do CNPJ nº 21.079.740/0001-35, sem representante credenciado.
- **ICF CONSTRUTORA LTDA EPP.**, portadora do CNPJ nº 24.495.805/0001-11, sem representante credenciado.

Após vistoria dos envelopes, de “Habilitação e Proposta de Preços” e constatado que todos estavam devidamente lacrados, os presentes os rubricaram e, a Comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes 01 – Documentos de Habilitação.

A documentação de habilitação das empresas participantes foi rubricada e a Comissão decidiu pela suspensão da sessão para análise das mesmas e posterior decisão de habilitação e inabilitação.

A empresa CONSTRUTORA GUIMARÃES E BORGES LTDA fez constar os seguintes apontamentos: a empresa ICF CONSTRUTORA LTDA EPP não possui quantitativo e itens solicitados em um dos atestados e conforme item 5.2 subitem d), em que não serão aceitos atestados ou acervos que atestem para si mesmos, como consta em um dos atestados apresentados. Fez constar também que a empresa WB PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o Registro de Pessoa Jurídica no CREA em razão social e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vl. Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

Proc. Nº 1796/2023

Folha Nº _____

Ass: _____

CNPJ diferente do contrato social.

Após análise da documentação apresentada, a Comissão comunicará os interessados através de publicação no Diário Oficial do Município, informando o resultado de habilitação e inabilitação das empresas participantes, abrindo-se o prazo recursal estabelecido pela Lei 8.666/93.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

A Comissão tornará público o resultado desta sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO